CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL PEDRALVA
CLÁUDIO DE LIMA LOPES

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem, ouvido o Plenário, o envio da presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à **TODAS AS MULHERES**, reverenciando o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, data em que se celebra a importância da mulher na sociedade, suas lutas e conquistas, e que traz à reflexão os avanços que ainda são necessários.

JUSTIFICATIVA

Dentre muitas lutas, um dos fatos históricos que culminaram na celebração desta data, tem destaque a morte de 129 mulheres, no ano de 1857, em Nova York, nos Estados Unidos. Essas mulheres morreram queimadas numa ação da polícia para conter uma manifestação de greve em uma fábrica de tecidos. Na ocasião, elas lutavam pelo direito à licença-maternidade, diminuição da jornada de trabalho, equiparação salarial com os homens, e por um tratamento digno no ambiente de trabalho, e, em referência ao episódio, em 1975, em Assembleia Geral, a Organização das Nações Unidas recebeu oficialmente a data.

O grande objetivo da celebração do Dia Internacional da Mulher é chamar à reflexão sobre as barreiras que ainda persistem em nossa sociedade em relação às mulheres, sobretudo em relação ao preconceito, à desvalorização e às violências sofridas, mas que também possamos reverenciar as conquistas e a participação da mulher na história, e a longa caminhada da categoria na busca pelo reconhecimento de seus valores, chamando à discussão o que pode ser concretizado de melhor no presente e no futuro.

Reverenciamos, assim, por meio da presente Moção, o "Dia Internacional da Mulher" que será celebrado na próxima sexta-feira, dia 08 de março, como reconhecimento aos movimentos e conquitas das lutas feministas, mas certos de que ainda há muito o que se caminhar para uma sociedade garantidora de equidade entre homens e mulheres.

Câmara Municipal de Pedralva, 04 de março de 2024.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR

ALINE DE FÁTIMA SILVA GUEDES
VEREADORA

JOÃO BASTISTA MACHADO FILHO
VEREADOR

LUIZ FELIPE SILVA DOS REIS
VEREADOR

CLÁUDIO DE LIMA LOPES
VEREADOR

RECEBEMOS
Em 04 / 03 / 2024
Horas: 15 : 08
Protocolo: 131 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 04 / 03 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: